autuado por CÉSAR UEMA em 13/05/2021 18:05:08.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a inclusão da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher para análise da propositura e verificada pela assessoria a necessidade de realização de duas Audiências Públicas para o PL 813/2019, conforme o artigo 41, inciso XI da Lei Orgânica do Município, ficam anulados os atos praticados na segunda discussão do referido PL, realizados na tarde de hoje, devendo ser convocadas as Audiências Públicas regimentais.

Sala das Sessões,

Presidente Milton Leite

Matéria DSP 12856/2021. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA, juntado ao PL 813/2019 por CÉSAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=295548.